Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

Estratégia Vinculada I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 54.559.035/0001-94)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de maio de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Estratégia Vinculada I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Estratégia Vinculada I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de maio de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

Estratégia Vinculada I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

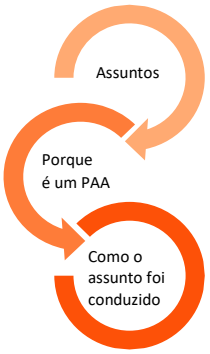

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e valorização dos direitos creditórios (Notas 3 (d) e 5) A carteira do Fundo possui direitos creditórios consubstanciados nos Certificados de Depósito Bancário Vinculados (“CDB-V”), bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força dos CDB-V, registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. A existência dos direitos creditórios é assegurada por meio de conciliações com as informações da empresa contratada para prestação dos serviços de custódia do Fundo. Em razão da subjetividade na determinação do valor dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a existência e a valorização desses investimentos foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: **Existência e valorização dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e valorização dos direitos creditórios do Fundo. Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados à: (i) confirmação dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base; (ii) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorridas durante o período; e (iv) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência e a valorização dos direitos creditórios são consistentes e alinhado com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Signed By: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Signing Time: 13 de agosto de 2025 | 16:39 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

Estratégia Vinculada I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 54.559.035/0001-94

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira

Em 31 maio de 2025 e do perído de 05 de abril (inicio das atividades) a 31 de maio de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025		2024	
Aplicações	**Nota**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**2.233**	**1,19**	**3.086**	**1,23**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**5**	**185.574**	**98,55**	**246.847**	**98,47**
A vencer		185.574	98,55	246.847	98,47
Despesas antecipadas		**490**	**0,26**	**1.008**	**0,40**
Taxa de gestão a diferir		114	0,06	175	0,07
Taxa de administração a diferir		114	0,06	175	0,07
Taxa de custódia a diferir		76	0,04	116	0,05
Taxa de controladoria a diferir		76	0,04	116	0,05
Auditoria externa a diferir		74	0,04	112	0,04
Taxa de fiscalização CVM a diferir		36	0,02	99	0,04
Adiantamento de serviços com advogados		-	-	180	0,07
Taxa de distribuição a diferir		-	-	35	0,01
Total do ativo		**188.297**	**100,00**	**250.941**	**100,10**
Valores a pagar		**-**	**-**	**264**	**0,10**
Taxa de distribuição		-	-	148	0,05
Auditoria externa		-	-	116	0,05
Total do passivo		**-**	**-**	**264**	**0,10**
Patrimônio líquido		**188.297**	**100,00**	**250.677**	**111,54**
Total de 224.292.564 cotas de subclasse sênior a R$ 0,7342		164.679	87,46	-	-
Total de 28.921.427 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 0,8166		23.618	12,54	-	-
Atribuível à parcela do benchmark subordinada júnior		22.680	12,04	-	-
Atribuível ao excesso de spread subordinada júnior		938	0,50	-	-
Total de 224.292.564 cotas de subclasse sênior a R$ 0,9887		-	-	221.751	88,46
Total de 28.921.427 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 1,0002		-	-	28.926	11,54
Atribuível à parcela do benchmark subordinada júnior		-	-	28.773	11,48
Atribuível ao excesso de spread subordinada júnior		-	-	153	0,06
Patrimônio líquido e passivo		**188.297**	**100,00**	**250.941**	**111,64**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

Estratégia Vinculada I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 54.559.035/0001-94

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 maio de 2025 e do perído de 05 de abril (inicio das atividades) a 31 de maio de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2025	2024
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**5**	**29.292**	**4.666**
Rendas		29.292	4.666
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**345**	**54**
Total das receitas		**29.637**	**4.720**
Demais despesas	**9**	**(599)**	**(72)**
Advogados		(180)	(26)
Taxa de fiscalização CVM		(103)	(16)
B3/SELIC		(88)	-
Taxa de gestão		(61)	(5)
Taxa de administração		(61)	(5)
Taxa de custódia		(40)	(4)
Taxa de controladoria		(40)	(4)
Auditoria externa		(20)	(3)
Taxa ANBIMA		(6)	(9)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**29.038**	**4.648**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

Estratégia Vinculada I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 54.559.035/0001-94

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 maio de 2025 e do perído de 05 de abril (inicio das atividades) a 31 de maio de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2025	2024
Patrimônio líquido no início		**250.677**	**-**
Total de 224.292.564 cotas de subclasse sênior a R$ 0,9887		221.751	-
Total de 28.921.427 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 1,0002		28.926	-
Atribuível à parcela do benchmark subordinada júnior		28.773	-
Atribuível ao excesso de spread subordinada júnior		153	-
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**29.038**	**4.648**
Cotas integralizadas	**7.a)(i)**	**-**	**253.214**
Integralização de 224.292.564 cotas de subclasse sênior		-	224.293
Integralização de 28.921.427 cotas de subclasse subordinada júnior		-	28.921
Custos de emissão	**7.a)(v)**	**(846)**	**(153)**
Cotas amortizadas	**7.a)(ii)**	**(90.572)**	**(7.032)**
Amortização de cotas de subclasse sênior		(80.866)	(6.322)
Amortização de cotas de subclasse subordinada júnior		(9.706)	(710)
Patrimônio líquido no final		**188.297**	**250.677**
Total de 224.292.564 cotas de subclasse sênior a R$ 0,7342		164.679	-
Total de 28.921.427 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 0,8166		23.618	-
Atribuível à parcela do benchmark subordinada júnior		22.680	
Atribuível ao excesso de spread subordinada júnior		938	
Total de 224.292.564 cotas de subclasse sênior a R$ 0,9887		-	221.751
Total de 28.921.427 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 1,0002		-	28.926
Atribuível à parcela do benchmark subordinada júnior		-	28.773
Atribuível ao excesso de spread subordinada júnior		-	153

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

Estratégia Vinculada I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 54.559.035/0001-94

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 maio de 2025 e do perído de 05 de abril (inicio das atividades) a 31 de maio de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aquisição de direitos creditórios	**5**	-	(249.213)
Recebimento de direitos creditórios	**5**	90.565	7.032
Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	345	54
Pagamento de taxa B3/SELIC		(88)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(40)	(115)
Pagamento de taxa ANBIMA		(6)	(9)
Pagamento de despesas com advogados		-	(205)
Pagamento de taxa de administração		-	(180)
Pagamento de taxa de gestão		-	(180)
Pagamento de custódia		-	(120)
Pagamento de taxa de controladoria		-	(120)
Pagamento de auditoria externa		(98)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**90.678**	**(243.056)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**7.a)(i)**	**-**	**253.214**
Integralização de cotas de subclasse sênior		-	224.293
Integralização de cotas de subclasse subordinada júnior		-	28.921
Custos de emissão		**(959)**	**(40)**
Amortização de cotas	**7.a)(ii)**	**(90.572)**	**(7.032)**
Amortização de cotas de subclasse sênior		(80.866)	(6.322)
Amortização de cotas de subclasse subordinada júnior		(9.706)	(710)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(91.531)**	**246.142**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(853)**	**3.086**
Caixa e equivalentes de caixa no início	**4**	3.086	-
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4**	2.233	3.086
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(853)**	**3.086**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

Estratégia Vinculada I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ 54.559.035/0001-94

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 05 de abril (início das atividades) a 31 de maio de 2024.

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Estratégia Vinculada I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), regulamentado pela resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), teve início em 05 de abril de 2024, com classe única de cotas ("Classe"), sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores qualificados, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é de 37 meses.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Servicer S.A. ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia das cedentes, da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 13 de agosto de 2025.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

- **Provisão para perdas esperadas**
  A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

	2025	2024
Outras cotas de fundos de investimento **- 4.a)**	2.233	3.086
Total	**2.233**	**3.086**

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

	2025			2024		
	Quantidade de cotas	Valor da cota - R$	Saldo	Quantidade de cotas	Valor da cota - R$	Saldo
OT Soberano FIRF REF DI LP	763	2.926,7962	2.233	1.176	2.623,2865	3.086
Total			**2.233**			**3.086**

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2025, o Fundo reconheceu o montante de R$ 345 (R$ 54 no período de 05 de abril (início das atividades) a 31 de maio de 2024), como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata”.

5 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

Significam os direitos creditórios consubstanciados nos Certificados de Depósito Bancário Vinculados (“CDB-V”), bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força dos CDB-V, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados nos CDB-V, observado que o pagamento dos CDB-V fica sujeito ao recebimento, pelo Banco IBM S.A. (“Banco IBM”), dos valores devidos ao Banco IBM sob os contratos de leasing.

b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios, os quais foram registrados como operações “com aquisição substancial de riscos e benefícios”, em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irretratável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte da Cedente, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

c) Metodologia de precificação

Os direitos creditórios, reconhecidos ao custo amortizado, são atualizados diariamente, como base a taxa interna de retorno, que atualiza o preço de aquisição em relação ao valor futuro do direito creditório.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

$$VP = \left(\frac{\text{VF}}{(1 + Taxacessão)^{\left(\frac{n}{252}\right)}} \right)$$

Onde:
VP: valor presente do direito creditório
VF: valor do direito creditório no vencimento
Taxa cessão: taxa de desconto % a.a. realizada no momento da cessão de crédito
n: número de dias úteis entre a data de cálculo e data de vencimento

d) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, cumulativamente os seguintes critérios de elegibilidade:

(i) deverão ser cédulas de crédito bancário vinculadas emitidas pelo Banco IBM e adquiridas pelo Fundo no âmbito do Contrato CDB;
(ii) deverão estar perfeitamente formalizados, incluindo, mas não se limitando, mediante recebimento, pelo gestor, das vias em PDF, devidamente assinadas pelas respectivas partes dos Contrato CDB;
(iii) deverão ser representados em moeda corrente nacional;
(iv) deverão estar livres de quaisquer ônus ou gravames, conforme declaração do Banco IBM no Contrato CDB;
(v) não ocorrência de inadimplemento ou repactuação dos direitos creditórios previamente à aquisição pelo Fundo.

O Gestor será responsável por verificar e validar os critérios de elegibilidade para os direitos creditórios. Em adição à verificação integral dos documentos comprobatórios conforme a metodologia disposta acima, o custodiante verificará, de maneira integral, os direitos creditórios inadimplidos e os direitos creditórios adquiridos substituídos no respectivo trimestre.

e) Composição da carteira

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

	2025	2024
	A vencer	A vencer
Até 30 dias	8.068	7.053
De 31 e 60 dias	8.068	7.053
De 61 e 90 dias	8.068	7.053
De 91 e 120 dias	8.068	7.053
De 121 a 150 dias	8.068	7.053
De 151 a 180 dias	8.068	7.053
De 181 a 365 dias	48.411	42.317
Acima de 365	88.755	162.212
Total	**185.574**	**246.847**

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

f) Garantias

Os direitos creditórios detidos pelo Fundo não possuem garantias atreladas.

g) Movimentação da carteira

	2025	2024
Saldo inicial	**246.847**	**-**
Aquisição de direitos creditórios	-	249.213
Recebimento de direitos creditórios	(90.565)	(7.032)
Rendas	29.292	4.666
Saldo final	**185.574**	**246.847**

h) Recompras e créditos substituídos

Não ocorreram recompras ou substituição de créditos durante o exercício findo em 31 de maio de 2025 e no período de 05 de abril (início das atividades) a 31 de maio de 2024.

i) Taxas praticadas por grupos de operações

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2025, não houve aquisições de direitos creditórios.

No período de 05 de abril (início das atividades) a 31 de maio de 2024, a taxa média praticadas nas aquisições foi de 2,35%.

j) Provisão para perdas esperadas

Devido a análise de perdas esperadas, fundamentadas: (i) pelo histórico de recebimento dos títulos no qual não foram observados inadimplência, e (ii) na análise prospectiva quanto ao não recebimento futuro dos títulos, para os quais há um entendimento de que o principal risco operacional está atrelado ao risco de crédito do Banco IBM (“Devedor”), o qual possui classificação de rating estável; a administração concluiu não haver indícios que pudessem corroborar uma provisão para perdas esperadas dos direitos creditórios, durante o exercício findo em 31 de maio de 2025 e no período de 05 de abril (início das atividades) a 31 de maio de 2024.

k) Procedimentos para recuperação

Caso se faça necessária a cobrança, em nome do Fundo, dos direitos creditórios inadimplidos, o Gestor deverá convocar assembleia de cotistas, para definição sobre a eventual contratação de assessor para realizar a cobrança de valores inadimplidos

l) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios, bem como o cumprimento com relação à guarda e organização dos referidos documentos.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

Referente ao exercício findo em 31 de maio de 2025, foram emitidos quatro relatórios de auditoria substantiva sobre os documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Data de emissão	Período de verificação
05 de julho de 2024	2º trimestre de 2024
01 de outubro de 2024	3º trimestre de 2024
07 de janeiro de 2025	4º trimestre de 2024
03 de abril de 2025	1º trimestre de 2025

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

6 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Cobrança extrajudicial e judicial - No caso de os emissores/ devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos ativos ("ativos inadimplidos"), poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando a totalidade dos ativos inadimplidos em questão, o que poderá implicar perdas patrimoniais aos cotistas.

Caso a cobrança extrajudicial de um ou mais ativos inadimplidos não tenha sucesso, os agentes de cobrança e a administração do Fundo avaliarão caso a caso a viabilidade econômica da cobrança judicial de tais ativos, tendo-se em vista os gastos a serem incorridos com advogados e custas judiciais e probabilidade de êxito da demanda, em face do valor a ser cobrado. Desse modo, poderá haver ativos inadimplidos cuja cobrança extrajudicial não tenha sucesso ou que não se justifique, do ponto de vista econômico, a sua cobrança judicial, importando em perdas para os cotistas.

Ainda, os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos ativos inadimplidos e à salvaguarda dos ativos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. A Administradora, o Gestor e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pela Fundo ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma. nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

7 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são divididas em duas subclasses de cota: (i) sênior; e (ii) subordinada júnior, sendo:

Cotas de subclasse sênior:
As cotas de subclasse sênior são aquelas que não se subordinam às demais subclasses de cotas ou entre si para efeito de amortização de principal e pagamentos de remuneração e resgate. As cotas de subclasse sênior poderão ser emitidas em múltiplas séries.

As cotas de subclasse sênior, independentemente das datas de emissão de cada uma delas, conferirão aos seus cotistas os mesmos direitos e obrigações, conforme descrito no regulamento, excetuando-se os prazos e valores para amortização, resgate e remuneração, que serão estabelecidos para cada uma das séries.

As cotas de subclasse sênior possuem meta de rentabilidade.

Cotas de subclasse subordinada júnior:
As cotas de subclasse subordinada júnior são aquelas que se subordinam às cotas de subclasse sênior, para efeito de amortização de principal e pagamentos de remuneração e resgate. Somente ocorrerá o resgate das cotas de subclasse subordinada júnior após o resgate das cotas de subclasse sênior.

As cotas de subclasse subordinada júnior poderão ser divididas em múltiplas subclasses, com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração (definidos nos parâmetros mínimos).

As cotas de subclasse subordinada júnior possuem meta de rentabilidade.

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

Os cotistas terão até 30 (trinta) dias a contar da data da assembleia especial que deliberar acerca da nova emissão de cotas para manifestar a Administradora o exercício do seu direito de preferência na subscrição das novas cotas de sua respectiva classe. A não manifestação dos cotistas até o final deste prazo será considerada tacitamente como não exercício do seu direito de preferência.

Os cotistas das cotas de subclasse sênior, suas controladas, controladores, coligadas, sociedades sob controle comum, em qualquer tempo, terão direito de preferência na subscrição de novas cotas de subclasse sênior que venham a ser emitidas pelo Fundo. Os cotistas titulares de cotas que desejarem exercer seu direito de preferência na subscrição e integralização de novas cotas deverão fazê-lo em ambiente escritural.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

Os cotistas das cotas de subclasse subordinada júnior, suas controladas, controladores, coligadas, sociedades sob controle comum ou fundos de investimento geridos pelo Gestor, em qualquer tempo, terão direito de preferência na subscrição de novas cotas de subclasse subordinada júnior que venham a ser emitidas pela Fundo. Os cotistas titulares de cotas que desejarem exercer seu direito de preferência na subscrição e integralização de novas cotas deverão fazê-lo em ambiente escritural.

Caso um ou mais cotistas titulares de cotas de subclasse sênior não exerça(m) seu(s) direito(s) de preferência na subscrição de novas emissões, os demais poderão exercê-lo, na proporção de cotas seniores que possuam, após excluir do cálculo aqueles cotistas seniores que deixaram de exercer seus direitos de preferência na subscrição.

A distribuição das cotas sêniores de qualquer série e de cotas subordinadas júnior de qualquer subclasse deverá observar os normativos em vigor à época editados pela CVM, bem como o regime de distribuição estabelecido no respectivo apêndice.

Em cada data de integralização de cotas pelos investidores autorizados, o índice de subordinação sênior deverá ser igual ou superior a 1,00 (um inteiro) considerando-se proforma as integralizações a serem realizadas, conforme informações fornecidas pelo coordenador líder da respectiva distribuição pública de cotas.

As cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor atualizado da cota desde a 1ª data de integralização de cotas da respectiva subclasse ou série até o dia da efetiva integralização, sendo certo que o preço de subscrição poderá contemplar ágio ou deságio sobre tais valores, desde que uniformemente aplicado para todos os subscritores da respectiva subclasse ou série de cotas, conforme o caso, e apurado por meio de procedimento de descoberta de preço de acordo com a regulamentação em vigor na forma da Resolução CVM 175/22.

As cotas seniores e as cotas subordinadas júnior serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, conforme definido e regulado no respectivo apêndice, pelo valor definido nos termos do regulamento, em moeda corrente nacional, por meio (i) da B3 Balcão B3, caso as Cotas estejam depositadas na B3 Balcão B3; ou (ii) de transferência eletrônica disponível TED, ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central, exclusivamente na conta corrente autorizada da Fundo indicada pelo Administrador, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

É admitida a subscrição por um mesmo investidor autorizado de todas as cotas emitidas. Não haverá, portanto, critérios de dispersão das cotas.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, não houve subscrição e integralização de cotas.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

Durante o período de 05 de abril (início das atividades) a 31 de maio de 2024, foram integralizadas cotas conforme demonstrado no quadro abaixo:

		2024
Subclasse	**Quantidade**	**Valor**
Sênior	224.292.564	224.293
Subordinada júnior	28.921.427	28.921
		253.214

(ii) Amortização

A partir da 1ª data de integralização de cotas referente à 1ª série de cotas de subclasse sênior, o regime de amortização será a amortização pro rata. Tal regime permanecerá em curso até que ocorra um evento de liquidação antecipada. A ocorrência de um evento de liquidação antecipada enseja a mudança do regime de amortização para a amortização sequencial, independentemente de deliberação pela assembleia especial, observado que, uma vez que a assembleia especial delibere pela não liquidação do fundo, o regime de amortização passará a ser o de amortização pro rata, exceto se de outra forma deliberado pela assembleia especial.

A partir da data de pagamento em que ocorrer a primeira amortização de principal programada da respectiva série e/ou subclasse de cotas, o Fundo deverá, em comum acordo entre o Gestor e a Administradora, realizar amortizações extraordinárias de principal em cada data de aniversário subsequente, de modo a gerenciar eventuais excessos de liquidez no Fundo, observado que o índice de subordinação sênior deve se manter igual a, ou acima de 1,00 (um inteiro).

As cotas de subclasse subordinada júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas: (a) de forma pro rata com as cotas de subclasse sênior, caso esteja em vigor a amortização pro rata, ou (b) após a amortização ou o resgate integral das cotas de subclasse sênior, caso esteja em vigor a amortização sequencial, observada a ordem de alocação de recursos.

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2025 e no período de 05 de abril (início das atividades) a 31 de maio de 2024, foram amortizadas cotas conforme demonstrado no quadro abaixo:

Subclasse	**2025**	**2024**
Sênior	80.866	6.322
Subordinada júnior	9.706	710
	90.572	**7.032**

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo ou do término do prazo de duração de cada subclasse.

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2025 e no período de 05 de abril (início das atividades) a 31 de maio de 2024, não ocorreram resgates de cotas.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

(iv) Ambiente das cotas

O Fundo possui suas cotas registradas na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3 S.A.") e na forma escritural.

(v) Custo com emissão de cotas

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2025, o Fundo reconheceu custos de emissão de cotas no montante total de R$ 846 (R$ 153 em 2024), referente a taxa de distribuição demonstrados na rubrica "custos diretamente relacionados a emissão de cotas" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido".

b) Classificação de risco

Nos termos do Art. 13, inciso V, da Seção II da Resolução CVM nº 175, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se exclusivamente às cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. No caso do Fundo, conforme descrito na nota explicativa 1, a distribuição de cotas está restrita a investidores qualificados. Dessa forma, o Fundo está dispensado da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating às cotas, uma vez que não se enquadra na exigência prevista na referida norma.

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

			2025	
Exercício findo em / período de	**Subclasse**	**Valor da cota**	**Rentabilidade (*) (**) (%)**	**Benchmark**
31 de maio de 2025	Sênior	0,7342	13,01	CDI+1,10%
31 de maio de 2025	Subordinada júnior	0,8166	18,03	CDI+2,80%

			2024	
Exercício findo em / período de	**Subclasse**	**Valor da cota**	**Rentabilidade (*) (**) (%)**	**Benchmark**
05 de abril (início das atividades) a 31 de maio de 2024	Sênior	0,9887	1,69	CDI+1,10%
05 de abril (início das atividades) a 31 de maio de 2024	Subordinada júnior	1,0002	2,48	CDI+2,80%

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações descritas na nota 7 a) (ii)
(**) O referido valor da cota considera o excesso de spread descrito na nota

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

8 Serviços contratados

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada por consultoria contratada pelo custodiante.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	Prestador
Controlador	Oliveira Trust Servicer S.A.
Custodiante	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escriturador	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

9 Encargos do Fundo

	2025		2024	
	Valor	% sobre PL Médio	Valor	% sobre PL Médio
Advogados	180	0,08	26	0,01
Taxa de fiscalização CVM	103	0,05	16	0,01
B3/SELIC	88	0,04	-	-
Taxa de gestão	61	0,03	5	-
Taxa de administração	61	0,03	5	-
Taxa de controladoria	40	0,02	4	-
Taxa de custódia	40	0,02	4	-
Auditoria externa	20	0,01	3	-
Taxa ANBIMA	6	-	9	-
Total	**599**	**0,28**	**72**	**0,02**
Patrimônio líquido médio		**222.679**		**254.409**

a) Remuneração da administração do Fundo

A taxa de administração e de gestão do Fundo, devidas em decorrência dos serviços de administração, custódia e escrituração das cotas, bem como dos serviços de gestão e controladoria dos ativos do Fundo serão equivalentes a 0,175% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo (“taxa de administração” e “taxa de gestão”, respectivamente).

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

A taxa de administração e a taxa de gestão serão pagas em 1 dia útil após a 1ª data de integralização, de forma antecipada, considerando o prazo de duração do Fundo, conforme definido na cláusula 2.3 do regulamento.

Será acrescido à remuneração do administrador, para a participação e implementação das decisões tomadas em assembleia geral extraordinária de cotistas, o valor equivalente a R$ 0,7 por hora-homem de trabalho dedicada a tais atividades.

O Administrador poderá estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.Referente às custas dos registros eletrônicos de títulos e documentos - termo de cessão – averbação.

b) Advogados

O Fundo contratou serviços advocatícios para constituição do Fundo, e para atuação como assessores legais na oferta pública de distribuição de cotas.

10 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

11 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma "Entidade de investimento". Dessa forma, os rendimentos de seus cotistas estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, incidente no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

Consequentemente, o Fundo não está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), desde que cumpra os requisitos de enquadramento, mantendo, no mínimo, 67% de sua carteira composta por direitos creditórios, conforme estabelecido no Art. 19 da Lei nº 14.754.

Caso ocorra o desenquadramento, o regime tributário será alterado, e os rendimentos passarão a ser tributados conforme as regras do regime geral a partir do momento do desenquadramento, salvo se, cumulativamente:

- A participação de direitos creditórios na carteira não for reduzida para menos de 50% do total de investimentos;
- O enquadramento for restabelecido no prazo máximo de 30 dias; e
- O Fundo não incorrer em nova hipótese de desenquadramento dentro dos 12 meses subsequentes.

Além disso, no caso de desenquadramento da carteira, os rendimentos produzidos até a data da alteração permanecerão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte, conforme a regra tributária das entidades de investimento, sendo recolhidos na data do desenquadramento.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

O art. 32 do Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007, determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce na medida em que aumenta o número de dias incorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

12 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

13 Atos societários

Não houve registro de demandas de atos societários durante o exercício findo em 31 de maio de 2025 e no período de 05 de abril (início das atividades) a 31 de maio de 2024.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Transações com partes relacionadas

Conforme demonstrado no quadro abaixo, exceto pelos serviços prestados, disposto nas notas explicativas nº 8 e 9, no exercício findo em 31 de maio de 2025 e no período de 05 de abril (início das atividades) a 31 de maio de 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	2025		2024	
		Ativo	Despesa	Ativo	Despesa
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de administração	114	61	175	5
Oliveira Trust Servicer S.A.	Taxa de controladoria	76	40	116	4
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de custódia	76	40	116	4
Oliveira Trust Servicer S.A.	Taxa de gestão	114	61	175	5

16 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e período de 05 de abril (início das atividades) a 31 de maio de 2024, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0

17 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino	José Alexandre de Freitas
Contador	Diretor responsável
CRC-RJ 130442/O-1	CPF: 008.991.207-17

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D4395696-C3C5-4FBE-A548-E679C3FA47F0
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Demonstrações Financeiras - Estratégia Vicuculada I FIDC RL - 31 de ma...
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 29
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Suellen Moreira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
suellen.moreira@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original 13 de agosto de 2025 | 15:33	Portador: Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 13 de agosto de 2025 | 16:40	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228	Enviado: 13 de agosto de 2025 | 15:35 Visualizado: 13 de agosto de 2025 | 16:39 Assinado: 13 de agosto de 2025 | 16:39

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 13 de agosto de 2025 | 16:40 Visualizado: 13 de agosto de 2025 | 16:40 Assinado: 13 de agosto de 2025 | 16:40

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Equipe OT br_fundos_oliveiratrust@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 13 de agosto de 2025 | 16:39 Visualizado: 13 de agosto de 2025 | 16:48

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13 de agosto de 2025 | 15:35
Entrega certificada	Segurança verificada	13 de agosto de 2025 | 16:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	13 de agosto de 2025 | 16:39
Concluído	Segurança verificada	13 de agosto de 2025 | 16:39

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora